

HLC Holding S/A

NIRE nº 323.000.30637, em sessão de 23/12/2008

CNPJ nº 10.571.777/0001-60

ATA da Assembleia Geral Ordinária da sociedade **HLC Holding S/A**, que por força deste evento realiza a tomada de contas dos administradores e de outras avenças.

Instrumento lavrado na forma de sumário.

Evento: 30 de agosto de 2024 – DOC. 18

I. DATA/HORA/LOCAL:

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte quatro **(30/08/2024)**, às 9h00 (nove) horas, em primeira chamada, na sede da companhia localizada na Av. Augusto Pestana, 142, centro, em Linhares, ES, CEP 29900-183.

II. QUORUM:

Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como a Diretoria Executiva, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude de a companhia não possuir tal Órgão em funcionamento.

III. CONVOCAÇÃO:

Carta-convite e independente de qualquer formalidade, foram observados os permissivos contidos nos §§ 4º, dos Arts. 124 e 133, da Lei nº 6.404/76.

IV. MESA DIRETORA:

Helder Luis Caliman – Presidente

Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária.

V. ORDEM DO DIA:

1. Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores e das Demonstrações contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Destinar o resultado do exercício;
3. Deliberar sobre o dividendo obrigatório; e
4. Outros assuntos de interesse da companhia.

VI. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade

1. Documentos da administração 2023

Aprovadas as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas de forma eletrônica pela Central de Balanços – CB, do SPED, sob o Hash de publicação nº A7837.C972E.F1088.48418.CA002.06501.54C58.ECB30, em 03/05/2024, às 10h00:46, bem como, o Relatório da Administração, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Relevante enfatizar que a companhia não integra formalmente “Grupo de Sociedades”, na forma definida pelo artigo 265, da Lei nº 6.404/76.

Também declara que o seu faturamento **é inferior** a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2023, e, portanto, enquadrada na referida modalidade de publicação do balanço, sob o comando do art. 294, da Lei nº 6.404/76, Portaria ME nº 12.071, de 7/10/2021, todos em consonância com o Ofício Circular SEI nº 654/2022/ME, de 10/03/2022, atualizado para a presente data.

2. Destinação do lucro líquido 2023

Aprovada a destinação do lucro líquido de 2023, saber:

- a) Para reserva legal – R\$ 420 mil; e
- b) O restante na ordem de R\$ 8.072 mil, para “reserva de retenção lucros”. Estas duas reservas estão localizadas no patrimônio líquido da sociedade, no subgrupo “Reserva de lucros”.

3. Dividendo obrigatório.

Por decisão unânime e soberana dos acionistas, não foram distribuídos dividendos para fortalecer o capital de giro da sociedade.

4. Outros assuntos de interesse da companhia.

Com a palavra o Sr. Presidente da mesa enfatizou os seguintes registros:

- a) A companhia referenda todos os propósitos negociais da mesma, construídos há muitos anos anteriores;
- b) A publicação da ATA de AGO DOC. 17, de 31/05/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, em 28/07/2023 sob o nº 2023.1148.046, foi publicada de forma eletrônica pela Central de Balanço – CB do SPED, sob o Hash de publicação nº DA1BC.F99C9.F39C1.8DC83.EF277.9C729.00A7E.CDCA6, em 02/05/2024, às 13h04:37.

- c) A sociedade continuará com as práticas focadas em projetos ambientais, sociais e de gestão corporativa, sintonizada com os conceitos denominados “ESG”.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ATA na forma sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição.

Linhares, ES, 30 de agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Mesa Diretora: Helder Luís Caliman – Presidente, Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária;

Diretoria Executiva: Helder Luís Caliman e Túlio Caliman;

Acionistas: Helder Luís Caliman, Túlio Caliman e Caio Caliman.

Certificado de compliance: Constitui a presente cópia fiel do digitalizado e aposta no Livro Eletrônico de ATAS das Assembleias Gerais de Acionistas.

Linhares, ES, 30 de agosto de 2024.

Helder Luís Caliman
Diretor Presidente e
Acionista Controlador

Katriny Rosa Folli Calmon
Secretária da Assembleia

Túlio Caliman
Diretor Executivo e Acionista

Caio Caliman
Acionista

HLC Holding S/A

NIRE nº 323.000.30637, em sessão de 23/12/2008

CNPJ nº 10.571.777/0001-60

Anexo**QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENCAS****AGO 30/08/2024 – DOC. 18**

<u>Ordem</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Ações atuais</u>
01	Helder Luís Caliman	6.936.246
02	Túlio Caliman	200
03	Caio Caliman	200
	Soma ON	<u>6.936.646</u>

CAPITAL SOCIAL - R\$ 6.936.646,00

- Em ações ON 6.936.646
- Valor de cada ação Sem valor nominal
- Presença de acionista 100% (cem por cento)

Linhares, ES, 30 de agosto de 2024.

Helder Luís Caliman
Presidente da Assembleia**Katrinny Rosa Folli Calmon**
Secretária da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HLC HOLDING S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10585404755	TULIO CALIMAN
12241235733	KATRINY ROSA FOLLI CALMON
13546328779	CAIO CALIMAN
81817878700	HELDER LUIS CALIMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2024 21:09 SOB N° 20241667992.
PROTOCOLO: 241667992 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412835692. CNPJ DA SEDE: 10571777000160.
NIRE: 32300030637. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2024.
HLC HOLDING S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br